

M O D E L O
DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA MARITAL

Eu, (...) filho(a) de (...) e de (...) RG. Nº. (...)/(..), abaixo assinado, residente e domiciliada à (...), bairro (...) na cidade (...) Estado (...) **DECLARO** para os devidos fins de direito e especificamente para a Central de Credenciais de Visitas do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná que **convivo** com (...) filho(a) de (...) e de (...) RG Nº. (...) desde a data de (...) até a data de sua prisão (___/___/___), ora em cumprimento de pena na (...), como se casado fosse, de acordo com o Artigo 1723 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro. Ficando nomeadas as testemunhas abaixo relacionadas as quais têm pleno conhecimentos da convivência do casal. Estamos cientes das responsabilidades legais do disposto no Art. 299 do CPC e Art. 2º § 7º da Portaria 499/2014 DE 14/11/2014 – DEPEN. E ficam nomeadas as testemunhas abaixo relacionadas:

(...), (___/___/20___)

Assinatura (firmada em cartório)

Assinatura do preso (certificação da assinatura pela Direção / Serviço Social ou /DISED ou em cartório)

1º Testemunha:

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Profissão:

RG:

Telefone:

Assinatura (firmada em cartório)

2º Testemunha:

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Profissão:

RG:

Telefone:

Assinatura (firmada em cartório)

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante::

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

“Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

ESTA DECLARAÇÃO NÃO PODE SER RASURADA OU CONTER EMENDAS

Juntar a fotocópia legível da cédula de identidade ou documento oficial com fotografia das testemunhas

Atualização: 04/02/2016